

Lei nº 193/03, de 25 de fevereiro 2003.

Dispõe Sobre a abertura de vagas do Quadro do Magistério de Pessoal do Magistério de Santa Barbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado 01 (uma), para o cargo de motorista I e 02 (duas), vagas de Motorista III, no Município de Santa Barbara do Monte Verde, passando o Anexo I Quadro de Cargos Efetivos, Área Operacional, da Lei 051/97, de 09 de dezembro de 1997, a vigorar com a seguinte alterações:

ANEXO I
Quadro de Cargos Efetivos

Área Operacional

Padrão Ref.	Nível Básico	Nº de cargos
06	Motorista I	04
09	Motorista II	04

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Barbara do Monte Verde, 25 de fevereiro de 2003.

José Geraldo Duque
Prefeito Municipal

